

João Monlevade, 04 de janeiro de 2023

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 369/2022

Município: João Monlevade - MG

Assunto: Dúvida Quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Nobhe

Procedimento: Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos
Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos

Paciente: José Monteiro Lima

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Nobhe para o paciente mencionado acima.

O Município de João Monlevade solicitou dois exames de Tomografia de Coerência óptica 2 Olhos. O médico solicitou OCT macular ambos os olhos e OCT de disco óptico ambos os olhos. O exame foi realizado conforme solicitação médica, laudos anexos.

Geralmente neste tipo de procedimento é solicitado um OCT apenas, entretanto neste caso foram solicitados dois tipos de exames, um OCT macular e um OCT disco óptico de acordo com os dados clínicos do paciente informados no pedido médico.

Mediante análise dos documentos e laudo anexo, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **exames de Tomografia de Coerência Óptica 2 Olhos no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e Tomografia de Coerência Óptica 2 Olhos no**

valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), item 27, conforme anexo I, do contrato 035/2022 firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG